



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 06 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

ASSUNTO: SOLICITA LAUDO DO IMÓVEIS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encontra-se em trâmite na Comissão da Constituição, Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei Ordinária Nº 100/2024, protocolado nesta Casa sob o número PLO 166/2024, Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel, à ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga, PROJETO DE LEI Nº 101, protocolado nesta Casa sob o número PLO 167/2024 Desafeta área pública municipal e autoriza sua doação à entidade sem fins lucrativos ACIFI – Associação Clube da 3ª Idade Feliz – Cidade de Ibitinga e PROJETO DE LEI Nº 104, protocolado nesta Casa sob o número PLO 176/2024 dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem imóvel à BETH SHALOM Casa de Paz, e dá outras providências, de autoria de Vossa Excelência, solicito que nos encaminhe, dentro do prazo de 15 dias, laudo de avaliação dos imóveis, para concluirmos sua análise.

Respeitosamente,

ALLINY SARTORI

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação